



Abono e suplementação serão pagos em dezembro

O pagamento das suplementações do mês de dezembro será pago pela REFER antecipadamente. Os participantes que deveriam receber os seus benefícios no primeiro dia útil de janeiro, poderão usufruir das suas suplementações bem mais cedo, no

dia 18 de dezembro, data que será efetuado o pagamento. O abono anual que corresponde a 13ª suplementação devida ao contribuinte ou dependente que esteja percebendo qualquer tipo de benefício pela Fundação será pago também na mesma data.

EXPRESSO REFER

Rua de Quitanda, 173
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20.091

REFER não aumenta taxa de empréstimo no mês de outubro

A Diretoria de Seguridade da REFER manteve para o mês de outubro, as mesmas taxas de empréstimos praticadas em setembro. Para renovações ou liquidações de empréstimos concedidos no período de 01 de janeiro a 15 de junho deste ano, o saído devolvedor será convertido conforme tabela abaixo (tabela).

Balancete 2º Trimestre de 1987 (págs. 4 e 5)

OUTUBRO / 87

DATA	FATOR
1	1,6019272
2	1,6079905
3	1,6140768
4	1,6201860
5	1,6263184
6	1,6324741
7	1,6386530
8	1,6448553
9	1,6510811
10	1,6573304
11	1,6636034
12	1,6698901
13	1,6762207
14	1,6825652
15	1,6889337

OUTUBRO cont.

DATA	FATOR
16	1,6953263
17	1,7017431
18	1,7081942
19	1,7146837
20	1,7211397
21	1,7276542
22	1,7341933
23	1,7407573
24	1,7473460
25	1,7539597
26	1,7605985
27	1,7672623
28	1,7739514
29	1,7806658
30	1,7874056
31	1,7941710

PORTE PAGO

DR. RJ
SSR-52-390-86

Alteração no Imposto de Renda favorece associados das Fundações

Através do decreto-lei nº 2.356 de 28 de agosto último, o Presidente da República estipulou o limite da dedução das contribuições de pessoas físicas para as Fundações de Segurança, em C\$ 150 mil. Com essa medida o Governo Federal apoia o sistema de previdência privada e incentiva a formação de poupança a longo prazo. Para maiores esclarecimentos, publicamos abaixo a íntegra do decreto.

O presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição

DECRETA:

Art. 1º - A tabela para o cálculo do imposto de renda na fonte, prevista no art. 4 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, fica reafirmada na forma abaixo, observada a dispensa da retenção de imposto no caso de rendimento bruto do trabalho assalariado de até cinco vezes o valor do salário mínimo de referência.

Parágrafo único - As deduções admitidas para o cálculo da renda líquida mensal ficam reafirmadas para:

a) 25% do rendimento bruto, limitado, conforme disposto no inciso I do art. 6º da Lei 7.450/85, a C\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados) mensais;

b) C\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) mensais por dependente.

Art. 2º - A Secretaria da Receita Federal baixará os atos necessários à execução deste Decreto-Lei.

Art. 3º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos rendimentos auferidos a partir de 1º de setembro de 1987.

Parágrafo único - O desconto sobre os rendimentos pagos ou creditados posteriormente ao mês-calendário deve ser efetivado em conformidade com a tabela vigente no mês de aquisição do direito aos rendimentos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA

Classe de Renda	Alíquotas %	Parcela a Deduzir C\$
Até 4.762,00	isento	—
de 4.762,00 a 5.338,00	5	238,00
de 5.338,00 a 21.094,00	10	505,00
de 21.094,00 a 30.752,00	15	1.559,00
de 30.752,00 a 47.543,00	20	3.096,00
de 47.543,00 a 52.490,00	25	5.473,00
de 52.490,00 a 82.547,00	30	8.097,00
de 82.547,00 a 99.210,00	35	12.224,00
de 99.210,00 a 133.811,00	40	17.185,00
de 133.811,00 a 165.850,00	45	23.876,00
Acima de 165.850,00	50	32.168,00

Desconto-padrão: 25% do Rendimento, até C\$ 4.000,00
Abatimento por dependente: C\$ 2.000,00

REFER:J

Fundação Rede Refervária de Seguridade Social

DIRETORIA EXECUTIVA
Diretor - Superintendente
Rogério Tupinambá

Assessor de S.A.
Diretor Financeiro

Paulo Roberto Monteiro Mury
Diretor Administrativo

Diamantino Antunes Pereira
Diretor de Seguridade

CELESTE DE CURADORAS
Presidente

Carlos Isauru Ramera Nogueira
Membros Efetivos

João Satorio Netto
Hert Megalhões

Roberto Engel de Calasans
André Luiz e Castro Soares

Membros Suplentes
Guilherme Miranda Franco

Targino Ribeiro Filho
Geraldo Luiz Ferreira Goulinho

Almeida Molina
Conselho Fiscal

Presidente
José Affonso Ribeiro Reis

Membros Efetivos
Carlos Roberto Dutra Penante
Carlos de Oliveira
Membros Suplentes
Luiz Francisco da Medeiros
Alyssio Sérgio Fagundes de Azevedo
Oscar Rodrigues dos Santos

EXPRESSO REFER:J

Sede da REFER - Fundação Rede Refervária de Seguridade Social: Rua da Oulanda, 130 - CEP: 20.001 - RJ - Tel: (021) 263-6158 e 223-1345 - Ramais 158 e 182
Editor Responsável
Fernando Abêlha - R. G. 11.774

Redação e Revisão
Antonio Maynard
R. G. 18.119
Colaboradores
Miriam Paula Garcia
Evaney Braga
Ade
Ribeiro e Nery
Diagramação e Produção
Luiz Carlos de Oliveira - R. G. 14.949
Distribuição
Ovalino Rodrigues Neiva
Composto e impresso na Maio Gráfica e Editora Ltda.
Tiragem - 70 mil exemplares

CARTAS



O Jornal do Brasil publicou na sua coluna carta sugestão de leitor sobre a criação de uma Fundação de Seguridade para os professores particulares. Tomando conhecimento desta ideia algumas pessoas se dirigiram a esta mesma coluna para apoiar a sugestão. Transcrevemos abaixo cartas publicadas no dia 27 de outubro último.

Seguridade I

Em referência à carta de Walter Ferreira, no dia 13/10/87, sobre a complementação da aposentadoria dos professores particulares, desejo registrar meu apoio à sugestão de o sindicato dessa categoria criar um instituto de seguridade. Há muitos modos bem-sucedidos, onde este sindicato poderá buscar idéias: REFER da REFA, PETROS da Fombrê, PORTOS da Fombrê e outros, como o do Banco do Brasil. É uma forma de garantir uma velhice digna e tranquila para os profissionais que se dedicam à formação intelectual e moral das crianças e jovens do Brasil.

Marcelo Teixeira
Rio de Janeiro

Seguridade II

Tem razão o mineirista Walter Ferreira, em sua carta publicada neste jornal a 13/10/87, sugerindo a criação do instituto de seguridade para garantir o descanso justamente remunerado para os professores do ensino particular. Aqui registro meu aplauso e espero que os dirigentes sindicais adotem rapidamente a ideia e possam meios a obra.

Maria José Moreira
Rio de Janeiro

Ao Diretor Superintendente

Tenho a grata satisfação de parabenizá-lo pela belíssima apresentação feita por ocasião do nosso III Encontro de Dirigentes, inerente a problemas que atingem as Entidades Fechadas de Previdência Privada.

Cabe-nos ressaltar que a clareza do enfoque levou os nossos companheiros participantes do encontro a refletir sobre a grande responsabilidade daqueles que tem a difícil missão de dirigir hoje os Fundos de Pensão em nosso conturbado País.

Agradeço, em nome do CEPLUS e em meu próprio nome a sua importante participação naquele encontro, ao tempo em que estendemos as nossas congratulações a sua digníssima esposa.

Cordialmente,
Alberto Estêvão de Menezes Estigar
Diretor Superintendente do CEPLUS

Ao Diretor Superintendente

Acuso o recebimento do Expresso REFER nº 33. Quando de minha aposentadoria desvinculá-me da REFER e fiquei surpreso quando recebi o jornal, pensando que só os técnicos tivessem direito a ela. Agradeço a diretoria da REFER o seu envio provando com isso uma administração de alto gabarito e dispendimento. Fico-lhes eternamente grato e quando for possível enviarei-me o periódico.

Que Deus ilumine toda a diretoria e os conserve sempre com saúde e felicidade.
Atenciosamente,
Romário Gus Andrach
Curitiba - PR

Ao CECOM

Eu, Regina Gonçalves de Lima, viúva há seis anos de Antônio Felix de Lima, deixo que o meu novo endereço seja registrado por esse órgão para eu continuar recebendo o jornal da REFER.

O meu marido obrigada e um abraço a todos da REFER.
Regina Gonçalves Lima
São Paulo - SP

Ao Rogério Tupinambá

Acuso com satisfação recebimento de convite para participar da solenidade de inauguração do Centro de Gestão de Informação Luiz Eduardo Faria e Albuquerque, impossibilitado de comparecer pessoalmente, aproveito o espaço para parabenizar V.ª S.ª associada da importância que se reverte o evento em questão.

Atenciosamente,
João Heraldo Carneiro Lobo
Superintendente da SR-3

Ao Diretor Superintendente

Recebi, pelo que muito agradeço, o seu convite para a solenidade de inauguração do Centro de Gestão de Informação Luiz Eduardo Faria e Albuquerque. Ao parabenizá-lo por mais este evento, que bem caracteriza sua administração, desejo desculpar-me por não ter podido comparecer, pelo que solicito a sua compreensão.

Um abraço do
Orfilia Lima dos Santos
Presidente da PETROS

Ao Rogério Tupinambá

Impossibilitado de comparecer às festividades de inauguração do Centro de Gestão de Informação, Luiz Eduardo Faria e Albuquerque, por compromissos anteriormente assumidos, parabéns, agradeço honroso convite.

Atenciosamente,
Márcio Maia Ferreira
Superintendente da SR-2

PLANTÃO
REFER
DISQUE: 263-63 62



PARTICIPANTE
APRESENTE SUAS
DUVIDAS,
SUGESTÕES e
RECLAMAÇÕES

COLUNA ABERTA

Rogério Tupinambá Fernandes de Sá
Diretor - Superintendente



Recebi em anexo o expediente do professor Rio Nogueira, da STEA (Serviços Técnicos de Estatística e Atuária, Ltda) o seguinte artigo, o qual faço publicar nessa coluna.

Em memória de Sylvio Pinto Lopes

Sylvio Pinto Lopes foi homem de ciência e homem de bem.

Eu o conheci nos meus 20 anos — ele pouco mais velho — quando ingressei no Conselho Atuarial do antigo Ministério do Trabalho.

Engenheiro civil, atestado concursado, Sylvio era também um matemático puro experiente, a me indicar num livro de Sierpinsky o teorema de Cantor-Bernstein sobre a tricotomia dos transitivos.

A matemática desenvolveu-lhe o espírito lógico, sem desnaturalizar-lhe a intuição generosa, devotada aos humildes.

Apuramento contínuo das leis, socialização do seguro de acidentes do trabalho, oposição sistemática à comercialização da previdência, amparo aos rurais, aos idosos, a tantos desprotegidos...

... Como resumir em minutos toda uma vida consagrada à humanização do seguro social brasileiro?

Aos 50 anos, passei a vê-lo mais vezes. Trinta anos passados em luta às vezes frustrada pela má política e só lhe deram mais força e entusiasmo.

Pode então ajudá-lo a institucionalizar a previdência supletiva, que hoje complementa a básica, gera poupança e estimula o desenvolvimento econômico nacional. A Lei 6.435/77 é talvez o mais valioso legado de Sylvio, pelos seus reflexos no processo de socialização do país.

Não faz muito que nos despedíamos do saudoso Souza Mendes; e Sylvio me confiava dois dos seus maiores desejos.

O primeiro, a morte rápida; ele a reputava uma dádiva da vida, no seu estoicismo prático; obtive o prêmio!

O segundo seria meu retorno ao Conselho Atuarial. Também nisso será atendido, restando-me a honra e a tristeza de substituí-lo, o sentimento dessa imensa responsabilidade e a saudade de um grande brasileiro.

Rio Nogueira

Prof. Sylvio P. Lopes
Nascido a 22/06/1915, falecido em 03/07/86 era Engº Civil. Foi o primeiro secretário de Estatística e Atuária da Previdência Social.

Rio Nogueira
Prof. Catedrático da Universidade Federal do RJ, ex-diretor do INPS e presidente da STEA (Empresa de Consultoria Atuarial)

REFER publica valor de US

A pedido do Conselho Fiscal, que consta na ata nº 59, o Expresso REFER publicará mensalmente para o conhecimento de todos os participantes da Fundação, o valor da Unidade Salarial (US). A REFER para cálculo de benefícios toma por base o valor da US mês, que em outubro corresponde a

Cz\$ 1.642,50.

A Unidade Salarial há três meses está tendo um reajuste mensal, mas ela oscila de acordo com a política governamental, tanto que, a US de novembro que ainda não foi divulgada pode ter o mesmo valor da de outubro ou outro. O benefício mínimo concedido pela REFER corresponde a 15% da US e o salário de benefício máximo pago pelo INPS é de 20 vezes o menor valor tido (10 US).

Diretor da REFER faz palestra na Argentina

Não esperando contar com a presença de um público tão grande, Rogério Tupinambá, diretor de Relações Externas da ABRAPP e superintendente da REFER, fez palestra sobre o funcionamento dos Fundos de Pensão brasileiros no Primeiro Congresso Internacional de Mutualismo realizado em Buenos Aires, 2 a 5 de outubro, no período de 2 a 5 de outubro.

Na palestra assistida por vários participantes do Uruguai, Chile, Paraguai, França, Bélgica e Argentina, interessados em conhecer o sistema de Previdência Privada desenvolvido no Brasil, Rogério Tupinambá expôs de forma clara e bem simples todos os mecanismos que impulsionam o sistema a trabalhar em benefício de milhares de trabalhadores. A principal indagação do público foi com relação à participação do empregado e empresa para a instituição de uma Fundação, de como ela se processa.

Mutualismo

Na Argentina não existe Previdência Privada, por isso o convite para que o Brasil, através da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada — ABRAPP, apresentasse o seu modelo de Previdência Complementar. O que existe é o Mutualismo, que se assemelha ao sistema previdenciário e, controlado pelo governo argentino. "É a participação de todos pelo bem comum", enfatiza Rogério Tupinambá.

Com a realização desse Congresso que contou com a participação de quase 1500 pessoas, a Argentina pretende fortalecer o mutualismo existente injetando novas idéias com da previdência pública do Brasil e também de outros países. Ao final do evento,



PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL DE MUTUALISMO
Buenos Aires, 2 a 5 de Outubro de 1987
Rogério Tupinambá acha que as Fundações devem voltar-se para a Área Assistencial.

foi assinado um documento criando a Aliança do Mutualismo da América. Segundo Rogério Tupinambá, a instituição de uma Aliança é para que os países da América se unam em prol de um mutualismo ao atendimento dos trabalhadores de um modo geral.

Assistência

De todas as palestras que ocorreram na Argentina, o diretor da REFER considerou a Francesa a mais interessante em termos de previdência. "Eles possuem um modelo antigo e mais avançado, e o Brasil tanto nesta área como em outras está atrasado uns 100 anos", acrescentou.

O caminho que os Fundos de Pensão devem seguir segundo o diretor, é o Assistencial — segmento de maior callência no País. "Temos na verdade um seguro previdenciário", enfatizou. Na realidade na maioria dos estatutos das Fundações como o da REFER, consta o atendimento do participante na área social e que não é desenvolvido.

Como a previdência privada concebida pela lei 6.435, na opinião de Rogério Tupinambá deve ser alterada, porque ela é arcaica embora tenha só 10 anos, o Brasil precisa mudar de um modo geral. Acredita que "o Brasil precisa caminhar para a privatização de tudo o que for possível. O homem deve participar das riquezas que o país possui. O mundo está deixando de estatizar."

Dentro dessa linha de pensamento de descentralização de riquezas, onde o Estado intervém menos na economia, Rogério Tupinambá acha que a área econômica como tudo que gira ao seu redor fluirá sem grandes problemas. Com relação à lei da Previdência Complementar "ela está absolutamente atrelada ao sistema oficial. Por isso que as Fundações não podem dar benefícios maiores. Temos que modernizar a lei, sem fazer o sistema, sendo criativos e voltados para a área assistencial. Só assim teremos uma previdência mais forte", conclui Rogério.

Ministro foi agraciado com Medalha Ferroviária



O Ministro dos Transportes, José Renaldo Tavares; o Governador do Paraná, Alvaro Dias; o Presidente do BNDES, Márcio Fortes; e o Presidente do Grupo CAEMI, Augusto Trajano de Azevedo Antunes, são alguns dos homenageados pela RFFSA com a medalha do Mérito Ferroviário. A medalha foi criada em 1979 para homenagear anualmente empregados da Rede que tenham obtido destaque especial no exercício das suas funções e na área disciplinar, ou para agradecer personalidades que tenham de alguma forma contribuído para o desenvolvimento do transporte ferroviário no Brasil.

REFER PUBLICA BALANCETE DO 2º TRIM

Para dar transparência as atividades desenvolvidas pela Diretoria Financeira da REFER sendo administrado o patrimônio dos participantes, a Fundação publica nesta edição o Balancete de investimentos, do segundo trimestre desse ano.

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
2º TRIMESTRE DE 1987

ATIVIDADE	FORMAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE DEBITOS SOCIAL - REFER	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS DE 100	%
A. OPERACIONAL		255.121.074	15.515.395.395	100
B. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		26.175.278	1.586.762.200	9,7
- Despesas do Tesouro Nacional		3.936.000	1.133.838,42	7,3
- Banco		13.000.000	2.438.766,71	14,4
- Votação do Poder Judiciário do Brasil		720.000	31.200,00	0,2
- FMS		330.000	32.000,00	0,2
- Despesas Catequéticas		18.474.108	3.512.938,58	22,3
C. ATIVIDADES DE INICIATIVA INDIVIDUAL		118.523.814	2.284.215.812	14,6
- Água		335.533,50	2.221.225,43	99,7
- Resíduos e Vota		215.223,50	2.311.755,43	99,7
- Criação de Pequenas Unidades		228.257,04	2.433.200,00	100,0
- América	PP 001	268.000	1.137.000	46,7
- México-Turco	PP 011	800.100	1.220.100	51,0
- Áustria	PP 001	300.000	1.237.000	51,0
- Argentina	PP 001	300.000	2.000.000	83,3
- Indonésia	PP 001	4.000	1.470.000	60,8
- Austrália Oriental	PP 001	300.510	8.442.714	348,0
- Alemanha Ocidental	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Índia	PP 010	22.700	80.700,00	356,0
- África	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- África	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26,5
- Banco Mundial	PP 001	22.700	80.700,00	356,0
- Banco Mundial	PP 001	1.300	1.300,000	100,0
- Banco Mundial	PP 001	400	300,000	75,0
- Banco Mundial	PP 001	800.000	1.270.700	157,7
- América	PP 001	41.417	17.445,00	42,0
- Banco Mundial	PP 001	1.000.000	18.000,00	18,0
- Banco Mundial	PP 001	100.000	3.000.000,00	300,0
- Banco Mundial	PP 001	870.000	30.000,00	3,4
- Banco Mundial	PP 001	835.430	220.161,91	26



Aposentadoria pelo INPS é dividida em quatro modalidades

Entre outros benefícios concedidos pela Previdência Social Oficial, está a aposentadoria, subdividida em quatro modalidades: Invalidez, Tempo de Serviço, Velhice e Especial. Esse benefício é pago pelo INPS ao cidadão que preencha os requisitos necessários e que tenha contribuído para a instituição.

Se esse mesmo cidadão for associado a uma Entidade de Previdência Privada seja elestada ou aberta, ainda poderá ter a suplementação de aposentadoria, A REFER — uma Fundação de Previdência Privada Fechada — tem como objetivo principal, complementar os benefícios do INPS, sendo assim, o trabalhador participante da Fundação, tem o privilégio de receber um salário de aposentadoria mais digno.

CÁLCULO DO INPS

O cálculo da Aposentadoria por Invalidez é feito pela média dos 12 últimos salários de contribuições apurados num período não superior a 18 meses anteriores ao mês de atendimento da atividade. A essa média aplica-se o percentual de 70% (setenta por cento) de 1% para grupos de 12 contribuições até o máximo de 100%.

Exemplo: Média dos 12 últimos salários = Cr\$ 3.000,00
Tempo de contribuição = 60 meses

70% x 60 (60 meses) = 72%
Cr\$ 3.000 x 0,72% = 2.160,00 (valor da aposentadoria por invalidez)

Se o segurado for temporário e tiver paridade, considerando que o último salário de ativo fosse de Cr\$ 5.000,00, o valor da paridade corresponderia à diferença entre esse salário e a infortuna mensal da aposentadoria. Pelo exemplo acima:

Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 2.160,00 = 2.840,00

A União pagaria ao temporário que se encaixa no caso citado, como paridade, Cr\$ 2.840,00.
Para a Aposentadoria por Tempo de Serviço, Velhice e Especial, o cálculo é o mesmo. Pega-se a média dos 36 salários apurados em período não superior a 48 meses, anteriores ao mês de atendimento da atividade, corrigindo-se os 24 salários mais antigos. A média aplica-se percentuais de acordo com o tempo de serviço do segurado. Para 30 anos de serviço o percentual é de 80% e a partir daí, a cada ano completado percentual de 35, soma-se 3%, chegando-se ao máximo de 95%. Em se tratando do sexo feminino o percentual com 30 anos de serviço corresponde a 95%. O valor mínimo das parcelas de abril até maio é de 25% do salário mínimo.
Esses cálculos, no entanto, não se aplicam ao segurado que contribua acima de 10 salários mínimos. Nesse caso o cálculo é feito baseado em duas parcelas, a básica e a adicional.

A primeira é o próprio salário de benefício limitado a 10 unidades salariais — U.S. Sobre essa parcela incidem percentuais de cálculo que variam de benefício para benefício, conforme a lei exposta, o adicional corresponde à diferença entre o salário de benefício e 10 unidades salariais. É calculada a soma de 10 unidades, na base de 1/30 para cada ano (12 meses) de contribuição, isto é, divide-se por 30 o que restar de 10 unidades e multiplica-se pelo número de anos que o participante contribuiu acima desse valor.

A seguir a explicação com o seguinte exemplo:

Início do Benefício — 01/08/87 — Aposentadoria por tempo de serviço
Salário de Benefício — Cr\$ 28.500,00 (média dos 36 salários)

Tempo de Serviço — 35 anos

Coefficiente — 95%
Tempo de contribuição acima de 10 unidades salariais desde 06/73 = 14 anos

Valor da Unidade Salarial em 06/87 — Cr\$ 14.980,00 x 0,95 =

Parcela Básica = 95% de 10 U.S. = 14.980,00 x 0,95 =

14.231,00

Parcela Adicional = 28.500,00 (S.B.) — 14.980,00 (10 U.S.) =

13.520,00 x 30 = 405,67

405,67 x 14 = 6.209,38

Valor da Aposentadoria do INPS = 14.231,00 + 6.209,38 =

20.440,38

Participantes têm dúvida de cálculo de aposentadoria

A central de atendimento Ligue REFER recebe uma média de 15 telefonemas diários, dos quais cinco são reclamações de aposentados que acreditam receberem suplementações muito inferiores. Esses participantes fundamentam as suas dúvidas em comparações com os salários de alguns colegas que se aposentaram na mesma época e com o mesmo nível.

Não sabem os aposentados que existem vários fatores que influenciam na diferença do valor do benefício. A data de início da aposentadoria é um dos fatores mais importantes, o participante deve verificar com o próprio nível e ano do seu. A renda mensal do INPS é outra variante. Se o valor percebido pelo aposentado do Instituto de Previdência Social for diferente, lógico que a suplementação nunca será a mesma.

Ferrovários que se aposentam no mesmo nível, mês e ano e que tenham tempo de serviço na RFFSA divergentes não recebem os mesmos valores, nesse caso, um terá mais anuênio que o outro. Outras vantagens como hora extra, e saúde influenciam no cálculo do benefício favorecendo o participante.

Aposentado é homenageado

O engº Hélio Martins da Silva foi agraciado pela RFFSA com a Medalha do Mérito Ferroviário, em cerimônia realizada no auditório da Rede no dia 16 de outubro último. Hélio Martins, participante da Associação dos Aposentados da RFFSA, exerceu importantes funções na Empresa, foi diretor Administrativo da Viação Férrea Centro Oeste, superintendente Administrativo da Regional Belo Horizonte e o primeiro presidente do Conselho de Curadores da REFER.

Núcleo em São Paulo

A Associação dos Aposentados da RFFSA criou mais um Núcleo de Representação, agora na cidade de São Paulo, por sugestão do engenheiro José Teófilo dos Santos, que durante muitos anos dirigiu a Superintendência Regional São Paulo. A Associação já possui um outro núcleo em Belo Horizonte, e a sua sede é no Rio de Janeiro.

REFER desconta mensalidade

A REFER, no pagamento da suplementação referente a setembro, descontou a importância de Cr\$ 160,00 correspondente às mensalidades da Associação dos Aposentados relativas aos meses de junho, julho, agosto e setembro. A Diretoria da Associação pede aos aposentados, que ainda não pagaram as mensalidades através da Fundação, que se comuniquem com a Associação para autorizarem o desconto.

ABONO ANUAL



Falta, a contribuição sobre o 13º salário e para que todos os participantes que estejam em gozo ou benefício como os aposentados, os que estejam recebendo suplementação de auxílio-doença, pensão vital e beneficiários recebam o Abono Anual da REFER ou seja, o 13º salário.

E quando é pago esse 13º salário aos participantes assistidos?

Sempre no mês de dezembro de cada ano para que aqueles que estão em gozo de benefício possam desfrutar de um Natal melhor.

Obrigado Referino. Vejo que é bom contribuir sobre o 13º salário que um dia também vou desfrutar desse benefício.



Projeto Educar inicia atividade na CBTU



Na Administração Central, empregados se inscrevem para o Educar

Centro de Odontologia Integral será implantado em Deodoro

A CBTU vai iniciar em novembro a construção do Centro de Odontologia Integral, em Deodoro, que vai atender a mais de 4 mil empregados por ano, ministrando tratamento dentário completo. Para se ter uma idéia da amplitude do serviço, atualmente, a média de atendimento anual é de apenas 300 empregados. O Centro deve estar concluído dentro de quatro meses e foi incorporado ao Programa de Emergência, por representar uma prioridade para a área de saúde.

Foi formado um Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto, que é pioneiro na CBTU, coordenado pelo médico Renato Póvoa Filho, chefe do setor de Saúde Ocupacional da Administração Central, e integrado pelo dentista Paulo Sérgio Junqueira; pelo médico Luiz Carlos Dias Marques, chefe da subunidade de Saúde Ocupacional, e pela arquiteta Helena Terezinha de Mattos Werneck.

O Centro de Odontologia Integral, que será implantado pela CBTU, resultou de uma experiência da Superintendência Regional da RFFSA, em Juiz de Fora, que há dois anos vem atendendo seus empregados através deste sistema. O Grupo de Trabalho contou com a orientação do dentista Ary Fernandes da Rocha, da RFFSA, que foi responsável pela experiência mineira. Depois de analisar o projeto original, o Grupo de Trabalho procedeu às correções das falhas detectadas no Centro de Juiz de Fora e elaborou um projeto para a CBTU.

Segundo o médico Renato Póvoa, a odontologia integral visa, através da racionalização e simplificação dos procedimentos, alcançar maior produtividade e menor custo do que a odontologia convencional. Ele destaca que, em termos práticos, a implantação do novo Centro Odontológico significa atendimento mais efetivo e abrangente para o pessoal da STU.

METODOLOGIA

O Centro de Odontologia Integral será instalado numa área de 120 metros quadrados. As cadeiras ficarão posicionadas em círculo e acompanhadas de uma bancada também circular, onde ficarão os auxiliares dos dentistas. Esta disposição permitirá o atendimento simultâneo de oito clientes, racionalizando o espaço. O prédio será dotado de laboratório de prótese e uma sala de higienização, onde o dentista poderá demonstrar aos empregados as formas corretas de higiene bucal.

O médico Renato Póvoa aponta duas diferenças básicas entre o método convencional e o simplificado: a organização do consultório e a estrutura de trabalho. Ele explica que o método simplificado estabelece um consultório coletivo, o que significa um atendimento rápido, racionalização da mão-de-obra e do espaço, o que agiliza todo o processo. "Exatamente por isso é o método adequado para o atendimento de massa", conclui.

A CBTU está desenvolvendo um projeto para levar a formação básica escolar para funcionários e parentes de funcionários que não completaram o antigo curso primário, através de um convênio com a Fundação Educar (antigo Mobral) e com o SESI. De acordo com dados de uma pesquisa realizada pelo Departamento de Recursos Humanos e Organizações, diversos funcionários não completaram sequer o curso primário.

O projeto Educar está em funcionamento, por enquanto, apenas na Administração Central-AC e já conta com 17 empregados matriculados. A Fundação Educar, através do SESI, presta cooperação técnica, fornece o material didático e remunera a instrutor. O Projeto está sendo desenvolvido em três etapas: a primeira constitui em encaminhar os analfabetos para instituições de ensino próximas às suas residências. A segunda etapa destina-se às pessoas que cursaram da segunda série primária em diante. A terceira etapa limita-se a conceder o certificado de conclusão do curso.

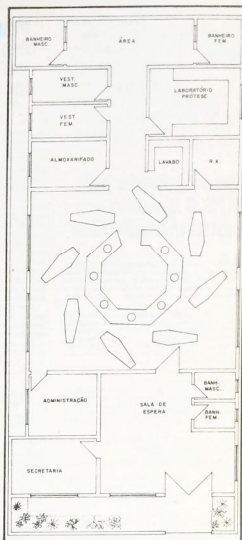
A solenidade de implantação da segunda fase do Projeto Educar ocorreu no dia 5 de outubro, às 11 horas, na presença da CBTU. Estiveram presentes o presidente da Empresa, Américo Maia de Vasconcelos Neto; o diretor de Assuntos Especiais, Arthur Ballerine; o adjunto do diretor de Recursos Humanos e Organizações, Paulo Rodrigues Sobrinho; as assistentes sociais Heloísa Dalmácio Roma e Márcia Pinheiro de Andrade Moreira, que estão coordenando o programa, e a funcionária Ilca Francisca Furtado, que foi selecionada para ser a instrutora desta primeira turma.

A segunda etapa do Projeto terá a duração de dez meses, com término previsto para o dia 31 de julho de 1988. As aulas estão sendo ministradas, de segunda à sexta, das 11 às 13 horas, para que a Empresa e o empregado tenham a mesma participação na carga horária total do curso.

IMPLANTAÇÃO NA STU/RJ

A implantação do Projeto Educar na STU/RJ está ainda em fase inicial. Segundo a assistente social Maria Cristina Mota Siciliano, chefe da subunidade de Serviço Social, os trabalhos estão restritos a levantamento de dados e agrupamento dos interessados em locais que não impliquem em deslocamentos muito grandes para a aplicação das aulas. O primeiro curso será ministrado no início de 1988.

As inscrições para o curso primário, que será idêntico ao aplicado na AC, iniciarão no dia 13 de outubro e se encerrarão no dia 20 de novembro. As matrículas devem ser feitas em qualquer dos Centros de Serviço Social do Rio de Janeiro, nas instalações de D. Pedro II, São Diego, Triagem, Engenho de Dentro, José dos Reis, Deodoro I, Deodoro II e Realengo.



ASFER terá nova direção

A Associação dos Funcionários da REFER - ASFER está em fase de mudança na sua direção. Em janeiro será a eleição para a nova diretoria que terá mandato de dois anos. Os funcionários já começaram a manifestar apoio às duas chapas existentes - Pró-Ação e Integração - utilizando adesivos e bottons que identificam a preferência dos associados.

Os componentes das chapas já estão se reunindo periodicamente para traçar as metas de trabalho e avaliar a oportunidade no futuro de se manterem no cargo. A ASFER, a Interação elaborou uma pesquisa de opinião pública para detectar os anseios dos associados e as tarefas que eles acreditam que devem ser sanadas e, em consequência, encaminhadas a sua plataforma de trabalho.

A Pró-Ação também não deixa por menos, com adesivos expostos nos crachás e os seus membros não perdem a oportunidade no futuro de se manterem no cargo. Para promover a chapa que promete dinamizar a ASFER, APD-Atividade

elaborou a sua proposta de trabalho e expediu circular convocando os associados.

CHAPA PRÓ-AÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Rosângela Lima - Vice-Presidente: Nô Sérgio - Diretor Financeiro: José Lopes - Diretor de Comunicação: Antônio Menz - Diretor Social: Henrique Fantocelli - Diretor Cultural: Ney Braga - Diretor de Esportes: Gilberto Lima - Diretor de Benefícios: Sônia Paulino - Diretor Administrativo: Miriam Miguel

CHAPA INTEGRAÇÃO:

Presidente: Celso Dias - Vice-Presidente: Fernando Passarelli - Diretor Financeiro: Tavares - Diretor Administrativo: Rubens - Diretor Social: Eliane - Diretor de Comunicação: Antonia Fernanda - Diretor de Esportes: Renato Moreno - Diretor de Cultura: Carlos Pinto - Dir. Ass. Benefícios: José Carlos

FELIZ NATAL

No transcorrer das festividades comemorativas da data magna do cristianismo a Superintendência e Diretorias da REFER desejam à família ferroviária e referiana, os mais efusivos votos de um Feliz Natal e que o ano de 1988 seja de paz, saúde e prosperidade para todos.